Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER № <u>23</u>

PROJETO DE LEI Nº 100/19 — PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.313.253,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

O projeto visa dentre outas disposições, abrir crédito especial no valor de R\$ 2.313.253,07 (dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), para atender a necessidade de incluir natureza de despesa - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica entre as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no orçamento do corrente exercício.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 – Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

Presidente

ANDRE TRINDADE

Relator

BONI

Membro